



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### RESOLUÇÃO CIB Nº 166/2021

Aprova *ad referendum* a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS CoV2 no estado da Bahia.

O Coordenador e a Coordenadora adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Portaria MS/SAES nº 245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;

A Portaria nº 568, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Resolução CIB nº 029, de 28 de março de 2020, que aprova o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS nCoV2 no estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 087, de 24 de junho de 2020, que aprova *ad referendum* a atualização do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS nCoV-2, com a inclusão do Centro de Atendimento para o Enfrentamento à COVID 19 como uma das tipologias de serviços de saúde na rede assistencial do Estado da Bahia;

A recomendação da SAES/MS, por meio de reuniões por web conferência com as Secretarias de Saúde dos Estados, de atualização da planilha de leitos nas regiões destinados aos pacientes acometidos pelo Coronavírus, para acompanhamento do processo de ampliação da rede de atenção à saúde e enfrentamento do SARS CoV2.

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 166/2021****RESOLVE**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS CoV2 no estado da Bahia, conforme Anexo I e II desta Resolução, disponíveis no site [www5.saude.ba.gov.br/portalcib](http://www5.saude.ba.gov.br/portalcib).

§1º Considerar as seguintes desmobilizações de leitos nos anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID:

<b>MACRORREGIÃO LESTE/UNIDADE</b>	<b>PROPOSTA DESMOBILIZAÇÃO</b>
1. Hospital COVID 19 Itaigara	07 clínicos e 40 de UTI
2. Hospital Municipal de Salvador	10 UTI adulto
3. Hospital do Subúrbio	30 clínicos e 20 UTI
4. ICOM	20 UTI A dulto
<b>MACRORREGIÃO CENTRO LESTE</b>	<b>PROPOSTA DESMOBILIZAÇÃO</b>
1. HGCA	10 UTI

§2º Este Plano está sujeito a ajustes constantes, decorrentes das atualizações práticas e das mudanças observadas no cenário epidemiológico e das constantes atualizações disponibilizadas pela OMS e MS.

Art. 2º Revogar a Resolução CIB nº 160/2021, a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de agosto de 2021.

**Fábio Vilas-Boas Pinto**  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

**Stela dos Santos Souza**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 166/2021

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 160/2021

ANEXOS 2 E 3 DAS UNIDADES DE REFERÊNCIA COVID E UNIDADES DE RETAGUARDA COVID DO PLANO ESTADUAL DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS DA BAHIA

MACRORREGIÃO	UF	BISE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO ATIVOS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS ATIVOS COVID-19	LEITOS UTI ADULTO ATIVOS COVID-19	LEITOS UTI PAI ATIVOS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS UTI ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19	
LESTE	BA		208701	CAMACIARÁ	2467108	HOSPITAL SANTA HELENA			16			
			208702	CAMACIARÁ	118363	CENTRO DE ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM AO COMUNITÁRIO	20					
			208703	CAMACIARÁ	2386207	HOSPITAL GERAL DE CAMACIARÁ	20		17			
			208692	CAÇOEIRAS	2386208	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DEUS	10		10			
			208693	CAÇOEIRAS	2401801	HOSPITAL GONÇALVES MARTINS					10	10
			208700	SANTO ANTONIO DE JESUS	644710	HOSPITAL REGIONAL SANTO ANTONIO DE JESUS	10		10			
			208740	SALVADOR	5401	HOSPITAL DE REFERÊNCIA TERN	11	10	10	10		
			208741	SALVADOR	10007	HOSPITAL SA ABDO ALCIDES	10		10			
			208742	SALVADOR	10046	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 FONTE NOVA	100		100			
			208743	SALVADOR	10024	HOSPITAL ESPANHOL	04	0	100			
			208744	SALVADOR	6557107	HOSPITAL DO SUBURBIO	01		01			
			208745	SALVADOR	946600	HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR	40	7	10	7		
			208704	PARRICHA	2662000	HOSPITAL GERAL DE PARRICHA	10					
			208746	SALVADOR	10007	HOSPITAL MARIA MADALENA	05		05			
			208747	SALVADOR	3001	HOSPITAL SANTA ISABEL	14		14			
			208748	SALVADOR	4201	HOSPITAL PORTUGUES	7		7			
			208749	SALVADOR	655800	HOSPITAL ESPECIALIZADO SALVADOR	40					
			208749	SALVADOR	4572	HOSPITAL IMBETIADO GESTERA	0	20	0	10		
			208749	SALVADOR	3666300	MANTENIDORA DE REFERÊNCIA JOSÉ MARIA	0		0			
			208749	SALVADOR	7100400	HOSPITAL MARIA COSTA	01		01			
208749	SALVADOR	3011	HOSPITAL UNIVERSITARIO EDUARDO SANTOS	20		10						
208695	JARU DE FREITAS	19300	HOSPITAL COETA DOS COQUEIROS	06		10			0			
208695	JARU DE FREITAS	601106	HOSPITAL METROPOLITANO	100		100						
<b>SUB TOTAL</b>						<b>821</b>	<b>37</b>	<b>716</b>	<b>27</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	
CENTRO LESTE	BA		208696	BRAS DE SANTIANA	270700	HOSPITAL GERAL CLAYTON ANDRADE	20		40			
			208696	BRAS DE SANTIANA	3001400	HOSPITAL DON PEDRO DE ALCANTARA						0
			208696	BRAS DE SANTIANA	160000	HOSPITAL DE FERVA DE SANTIANA	05		10			0
			208696	BRAS DE SANTIANA	4600200	HOSPITAL ESTADUAL DA BRANCA	7	10	5	0		
			208696	BRAS	4008400	HOSPITAL MUNICIPAL DE BRAS						0
			208696	ESPERANÇA	306000	HOSPITAL DA CHAPADA	20		20			
			208696	ESPERANÇA	400000	HOSPITAL REGIONAL DA CHAPADA	20		20			
			208696	SERRANA	260104	HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRANA	21		20			
<b>SUB TOTAL</b>						<b>143</b>	<b>16</b>	<b>123</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
CENTRO NORTE	BA		208698	BEZEL	400000	HOSPITAL REGIONAL MARIO DOURADO SOBRINHO			10			
			208698	BEZEL	1001700	HOSPITAL MARIA IVANKA						10
			208706	COCONDE	2007106	HOSPITAL REGIONAL VICENTINA GOLLART	20		20			
<b>SUB TOTAL</b>						<b>20</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	
EXTREMO SUL	BA		208707	OLIMPIA	200410	HOSPITAL DE TRATAMENTO COVID-19 CENTRO ATEND DE REFERENCIA	20		20			
			208630	BOITO SECUNDINO	600070	MULHOCOCOR	0		10			
			208630	BOITO SECUNDINO	3600300	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO LUIS EDUARDO BRAGA	10		10			
			208630	TEIXEIRA DE FREITAS	200310	HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	10		10			
<b>SUB TOTAL</b>						<b>30</b>	<b>0</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
NORDESTE	BA		208610	LAJEDINHÁ	240110	HOSPITAL REGIONAL SANTA BRÁ	0	0	0	0	0	0
			<b>SUB TOTAL</b>						<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
NORTE	BA		208640	LAZARDO	4001100	HOSPITAL REGIONAL DE LAZARDO	05	4	0	0	0	0
			208640	LAZARDO	2007100	PRONATRE LAZARDO	10		10			
			208640	PAULO AFONSO	204800	HOSPITAL PAULO AFONSO	10		10			
			208640	REBRAND	2000300	HOSPITAL SÃO PEDRO	20		10			
			208640	CAMPO FORMOSO	2706300	HOSPITAL SÃO FRANCISCO	10		10			
			208610	SANTO ANTONIO DO BONFIM	270110	HOSPITAL MUNICIPAL DON ANTONIO MONTEIRO	10		20			
			<b>SUB TOTAL</b>						<b>50</b>	<b>0</b>	<b>60</b>	<b>0</b>
OESTE	BA		208620	BARROSA	1001000	HOSPITAL NO OESTE	10		40			
			208620	BARROSA	3000200	HOSPITAL SANTA RITA	10		10			
			208620	BARROSA	3000000	HOSPITAL MUNICIPAL ELIECIO OUTRA	40		0			
			208620	BARROSA	100070	ITAB	10		10			
			208620	BOM JESUS DA LAPA	600710	HOSPITAL MUNICIPAL CARMELO OUTRA	10		10		10	20
<b>SUB TOTAL</b>						<b>80</b>	<b>0</b>	<b>70</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	
SUDOESTE	BA		208600	BARROCO	2000300	HOSPITAL MUNICIPAL MAGALHÃES NETO	0		10			
			208700	CHARRAS	2000300	HOSPITAL REGIONAL COSTA DO CAJARI	0		10			0
			208600	CAETETE	7000700	HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETETE	20		20			
			208600	CIQUELA DA CONQUISTA	2000700	HOSPITAL GERAL DE VITORIA DA CONQUISTA	10		40	1		10
			208600	CIQUELA DA CONQUISTA	2007100	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	40		10			
208600	CIQUELA DA CONQUISTA	2400300	HOSPITAL DE CLÍNICA DE CONQUISTA - HCC	20		20						
<b>SUB TOTAL</b>						<b>110</b>	<b>0</b>	<b>120</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	
SUL	BA		208680	CAMACIARÁ	9000100	FUNDACÃO GONÇALVES SAMPAD (HOSPITAL AMEC)	20		0			
			208680	CAJARI	6000100	HOSPITAL REGIONAL COSTA DO CAJARI	20		10			
			208680	CAJARI	3000700	HOSPITAL DE LAZARDO	11		11			
			208680	CAJARI	7000400	VEN MEMORIAL	20		10			
			208680	CAJARI	130100	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 LAZARDO	6		20			
			208680	CAJARI	260110	HOSPITAL SÃO JOSÉ MATEUS DE STA HELENA	10		40			0
			208680	CAJARI	2702100	HOSPITAL CALISTO MOLEJ	10		0			
			208680	CAJARI	2000300	HOSPITAL MARCELINO MORAES	0	10	0	3		
			208680	CAJARI	2000700	HOSPITAL DE BASE LUIS EDUARDO MAGALHÃES	20		10			
			208680	CAJARI	2400300	HOSPITAL GERAL PRADO VALCARRAS	20		10			
208680	CAJARI	2000300	HOSPITAL SÃO VICENTE	60		10						
208680	VALENÇA	2000300	HOSPITAL METOR GUEDES DE MELO	20		20						
<b>SUB TOTAL</b>						<b>236</b>	<b>10</b>	<b>176</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	
<b>TOTAL</b>						<b>1.572</b>	<b>67</b>	<b>1.378</b>	<b>36</b>	<b>20</b>	<b>81</b>	



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 166/2021

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 160/2021

ANEXO 8 DOS LEITOS DE SUORTE VENTILATÓRIO PULMONAR DO PLANO ESTADUAL DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS DA BAHIA

Table with columns: Município, UF, Nome da Unidade, Nº Leitos (Adaptados, Não Adaptados), and Data da Última Atualização. Includes sub-sections for LEITOS, CENTRO LESTE, NORTE, CENTRO NORTE, NOROESTE, SUDESTE, and SIA.